

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA N.º 688-S, de 30 de Março de 2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015,

resolve:

RESCINDIR, o contrato de **RODINEI MOREIRADOS SANTOS**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3347966, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar da publicação, por conveniência administrativa.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1057998

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022**

PROCESSO: 2021-812KF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES.

CONTRATADA: REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS LTDA - REPRO'S

CNPJ: 07.346.326/0001-14

OBJETO: **Inserção** na Cláusula Oitava do item 8.3 - **Da Proteção dos Dados Pessoais** como fora determinado pelo Decreto Estadual nº 4922-R/2021 em consonância com as normas e diretrizes da Lei Federal 13.709/18.

Vitória, 30 de março de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1057834

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEGUNDA CHAMADA**

O Conselho Estadual de Cultura do Estado do Espírito Santo, na pessoa de seu Presidente Fabricio Noronha, em conformidade com os artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 421, de 04 de dezembro de 2007, em decorrência do não preenchimento de todas as vagas na primeira chamada para eleição dos conselheiros para compor o plenário do CEC, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do dia 06/01/2023, convoca, em segunda chamada, as organizações de âmbito estadual, representativas das áreas de **"Artes Visuais"**, **"Artes**

Musicais" e **"Literatura e Biblioteca"** e **"Bens Imateriais"**, para se reunirem on-line, em endereço eletrônico a ser divulgado posteriormente, nos dias e horários descritos abaixo, visando a escolha dos membros das câmaras das referidas áreas culturais, que serão nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como conselheiros titular e 1º e 2º suplentes para o biênio 2023/2025.

Organizações representativas de Artes Visuais: Último dia para envio da documentação: 18/04/2023
Eleição: 25/04/2023, às 10h - titular, 1º e 2º suplentes.

Organizações representativas de Artes Musicais:

Último dia para envio da documentação: 18/04/2023
Eleição: 25/04/2023, às 14h - titular, 1º e 2º suplentes.

Organizações representativas de Literatura e Biblioteca:

Último dia para envio da documentação: 18/04/2023
Eleição: 25/04/2023, às 16h - titular e 1º e 2º suplentes.

Organizações representativas de Bens Imateriais:

Último dia para envio da documentação: 18/04/2023
Eleição: 25/04/2023, às 17h - 2º suplente

Estarão aptas a participar das assembleias, para a escolha de seus representantes, as entidades civis de natureza cultural que comprovarem a sua regularidade jurídica, por intermédio da apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser enviados à Secretaria de Estado da Cultura, para o e-mail cec@secult.es.gov.br, até 07 dias antes da data estipulada para a realização das assembleias:

I - Cópia do cartão do CNPJ expedido pelo Ministério da Fazenda;

II - Cópia do estatuto ou do documento equivalente de sua constituição jurídica, devidamente registrado em cartório ou publicado em Diário Oficial;

III - Cópia da ata de posse da diretoria em exercício ou documento equivalente que comprove a titularidade dos seus administradores ou membros.

Ainda, em atendimento à Resolução CEC 02/2016, as "organizações de âmbito estadual, representativas das categorias artísticas e culturais", além da documentação listada acima, deverão apresentar o seu correspondente quadro de associados, o qual deverá ser constituído de representantes residentes em, no mínimo, três das seis regiões administrativas descritas no Decreto Nº 2.026-R, de 17 de março de 2008, que regulamenta a Lei Complementar nº 421/2007. A comprovação desta exigência deverá ser feita por meio do envio de cópia de três fichas de associados acompanhadas de comprovante de endereço, sendo um de cada região administrativa.

A Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos por ser área de composição essencialmente técnica, será composta por membros indicados pelos conselhos profissionais e/ou entidades sem fins lucrativos com atuação em âmbito estadual, que tenham entre suas finalidades a defesa da memória e do patrimônio cultural. Deverão enviar, além da documentação que comprovarem a regularidade jurídica da entidade, o currículo do candidato, à Secretaria de Estado da Cultura para o E-mail cec@secult.es.gov.br, até 07 dias antes da data estipulada para a realização da escolha para 1º e 2º suplente:

Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos:

Último dia para envio da documentação: 19/04/2023
Eleições: 26/04/2023 às 10h - 1º e 2º suplentes.

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Março de 2023.

133

Ficam também convocados os Conselhos Municipais de Cultura, para a escolha dos representantes Conselheiros Regionais do Conselho Estadual de Cultura para preenchimento das vagas das Regiões: Metropolitana da Grande Vitória, Norte e Serrana, conforme a discriminação que se segue, por meio do endereço eletrônico a ser divulgado posteriormente:

Região Metropolitana da Grande Vitória: Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Guarapari e Fundão.

Último dia para envio da documentação: 17/04/2023. Eleições: 24/04/2023 às 10h - 1º e 2º suplentes.

Região Norte: Jaguaré, São Mateus, Conceição da Barra, Vila Valério, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Nova Venécia, Boa Esperança, Pinheiros, Pedro Canário, Montanha, Mucurici, Ponto Belo, Vila Pavão, Águia Branca, Barra de São Francisco,

Ecoporanga, Água Doce do Norte, Mantenópolis e Alto do Rio Novo.

Último dia para envio da documentação: 17/04/2023. Eleições: 24/04/2023 às 14h30 - titular, 1º e 2º suplentes.

Região Serrana: Castelo, Conceição do Castelo, Venda Nova do Imigrante, Marechal Floriano, Domingos Martins, Afonso Cláudio, Brejetuba, Laranja da Terra, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Itaguaçu e Itarana.

Último dia para envio da documentação: 17/04/2023. Eleições: 24/04/2023 às 16h30 - 2º suplente.

Os Conselhos Municipais de Cultura comprovarão as suas existências jurídicas, por intermédio da apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser enviados à Secretaria de Estado da Cultura para o E-mail cec@secult.es.gov.br, até 07 dias antes da data estipulada para a realização das assembleias:

- I - Cópia do ato de criação do Conselho, publicado no Diário oficial do Estado ou equivalente;
- II - Cópia do termo de posse ou documento equivalente dos seus componentes;
- III - Cópia da Ata da última reunião do Conselho.

Vitória, 30 de março de 2023.

FABRICIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

Presidente do Conselho Estadual de Cultura.

Protocolo 1058032

PORTARIA Nº 064-S, de 28 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso

das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os servidores Rodrigo Zotelli Queiroz, nº funcional 2949008-4 e Eliane Perin, nº funcional 3556204-5, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - CAD, como suplentes, de acordo com o decreto nº 3133-R, de 19/10/2012, publicado em 22/10/2012.

Art. 2º EXCLUIR da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - CAD, as suplentes Letícia Cruz Seibel, nº funcional 3596702-1 e Lília Celia Pereira Mascarenhas, nº funcional 369825-51, designadas pela Portaria nº 050-S, de 25/07/2018, publicada em 26/07/2018.

Artº 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de março de 2023

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 1057930

PORTARIA Nº 065-S, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artº 1º DESIGNAR, o servidor **VILLINEVY KOPPE ROBBI** para responder pelo cargo de Gerente do Sistema Estadual de Cultura da SECULT, no período de 23/03/2023 a 11/04/2023, em substituição do servidor **HERIALDO MARCOS ROSÁRIO PLOTEGHER**, durante o período de sua Licença Paternidade.

Vitória, 30 de março de 2023

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 1057932

Resumo da Autorização de Ordem de Fornecimento 008/2023

Pregão 010- 2022

Ata Registro de preços nº 001/2022- IEMA

Processo nº 2023-JWCXM-Secult

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura

Contratada: MABOL COMERCIAL EIRELI-ME

Objeto: Aquisição de ÁGUA MINERL 20Lts.

Valor: R\$ 1.589,49.

Dotação orçamentária: 10.40.101.13.122.0043.2070
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Fonte: 500

Vigência: O objeto será entregue no prazo máximo de até 48 (Horas) contados a partir do dia subsequente à assinatura da Ordem de Fornecimento

Vitória, 30 de Março de 2023.

Fabício Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1057256

Resumo do Termo de Parcelamento de Débito Nº 002/2023

Processo Nº 2019-QTT9P

Acordantes: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e o Instituto das Pretas.Org.

Objeto: concessão de parcelamento de débito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Estado do Espírito Santo.